

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA – GOIÁS.

Autos n.º 5133109-89.2023.8.09.0067
Ação Recuperação Judicial
Requerente Antônio Joaquim Candido e Outros (Grupo Cândido)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos presentes autos de Recuperação Judicial do **GRUPO CÂNDIDO**, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção ao que preleciona o art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n.º 11.101/2005, requerer a **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, consoante aos seguintes termos:

1. Do compulsar dos autos, constata-se que os devedores, conforme preconiza o art. 53, da Lei n.º 11.101/2005, apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial (evento 91), sobrevindo, em cumprimento ao art. 55, do citado diploma legal, a publicação do Edital da 2ª Relação de Credores conjuntamente com o Aviso de Recebimento do PRJ em **13 de junho de 2023** (evento 117), para que os credores manifestassem suas objeções no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, senão vejamos:

ANO XVI - EDIÇÃO 3728 - SEÇÃO III
Disponibilização: segunda-feira, 12/06/2023
Publicação: terça-feira, 13/06/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CÂNDIDO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5133109-89.2023.8.09.0067 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA- GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. Administradora Judicial do "GRUPO CÂNDIDO" (em recuperação judicial), composto pelos devedores: **01) ANTÔNIO JOAQUIM CÂNDIDO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 038.908.051-91, portador da CI/RC n.º 341267 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.369.314/0001-55; **02) RINIEA VERISSIMA CÂNDIDO**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 973.143.311-20, portadora da CI/RC n.º 2811383 SSP/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.551.257/0001-20; **03) REGINALDO CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 292.320.741-68, portador da CI/RC n.º 1556957 DGPC/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.370.320/0001-22; **04) MÁRCIA HELENA DO CARMO CÂNDIDO**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 375.037.311-68, portadora da CI/RC n.º 2315641 DGPC/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.551.516/0001-13; **05) RONILDO CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 457.190.801-63, portador da CI/RC n.º 2513641 SSP/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.370.320/0001-73; **06) SIMONE ROCHA TEIXEIRA CÂNDIDO**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 857.930.861-53, portadora da CI/RC n.º 4060712 DGPC/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.551.614/0001-50; **07) REGINALDO CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 324.223.691-20, portador da CI/RC n.º 1780911 DGPC/GO, e com registro de empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.369.472/0001-05; e **08) MARCELE MARRA DE SOUSA CÂNDIDO**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 874.652.801-68, portadora da CI/RC n.º 4251001 DGPC/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.551.333/0001-06, todos com o mesmo endereço comercial situado na Fazenda Santana, Rodovia GO 320, Km 20, Zona Rural, CEP 75.600-000, Goiatuba-GO, nomeada nos autos n.º 5133109-89.2023.8.09.0067, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e baudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamenta a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente
DU Eletrônico - Acesso: Ego.jus.br
160 de 604

ANO XVI - EDIÇÃO 3728 - SEÇÃO III
Disponibilização: segunda-feira, 12/06/2023
Publicação: terça-feira, 13/06/2023

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ALINE FERREIRA DUTRA DE FREITAS	R\$ 539,67
ANTONIO ARLINDO DE ARAÚJO	R\$ 1.515,00
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.289,33
EDISON NASCIMENTO SANTOS	R\$ 1.683,33
EDUARDO JOSE RODRIGUES	R\$ 1.346,67
GENÁRIO CABRAL DA SILVA	R\$ 1.262,50
HERCULANO DOS REIS ALVES	R\$ 1.767,50
MARCELO CHAVES ALVES	R\$ 1.262,50
MIGUEL EURÍPEDES DE SOUZA	R\$ 370,33
PAULO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 1.683,33
ROMES DIVINO DOS REIS SILVA	R\$ 1.599,17

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREADOR (A)	VALOR - R\$
BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	R\$ 4.230.431,31
CARGILL AGRÍCOLA S.A.	R\$ 6.161.552,54
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	R\$ 1.807.836,32
GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA.	R\$ 5.032.299,90
VITERRA BRASIL S.A. (atual denominação de GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.)	R\$ 5.156.000,00
SPAÇO AGRÍCOLA LTDA.	R\$ 1.210.125,14

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
AG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	R\$ 75.378,89
AGROBOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA.	R\$ 541.650,00
AGROTERRA	R\$ 12.989,71
AUTO POSTO ESPLANADA I	R\$ 12.306,09
BANCO ITAUI UNIBANCO S.A.	R\$ 32.046,56
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 25.000,00
CLAUDIO DO PRADO ALVES	R\$ 56.000,00
DINORACI DE JESUS SILVA	R\$ 1.818.000,00
DOUGLAS CRESIELSKI	R\$ 112.500,00
FABIO ONOFRE SANTANA	R\$ 106.790,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente
DU Eletrônico - Acesso: Ego.jus.br
161 de 604

ANO XVI - EDIÇÃO 3728 - SEÇÃO III Disponibilização: segunda-feira, 12/06/2023 Publicação: terça-feira, 13/06/2023

SCINCO[S]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 652.640,35
FMURARO LTDA.	R\$ 36.000,00
GENÁRIO CABRAL DA SILVA	R\$ 18.000,00
GESMAR LELLES DA SILVA	R\$ 800.000,00
GOIATUBA BOMBAS ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 20.905,00
GUILHERME ELIAS OLIVEIRA ZURE	R\$ 81.200,00
JAIR PEREIRA SILVA LTDA / ATUAL LUBRIFICANTES	R\$ 8.500,00
MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA.	R\$ 86.472,06
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	R\$ 86.500,00
ROGERIO OTAVIO VIEIRA CARDOSO	R\$ 10.000,00
VEZMAR PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$ 793,00

CLASSE IV - ME / EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
JF PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 218.178,56
JJ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI-ME	R\$ 100.000,00
SORRISO AUTO ELÉTRICA EIRELI	R\$ 5.000,00
VEZMAQ PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI	R\$ 1.150,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia, 07 de junho de 2023.

STENIUS LACERDA
BASTOS643891721153

Assinado eletronicamente por STENIUS LACERDA
BASTOS643891721153
Data: 20230617 10:08:07:00

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

3 de 3

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: ligo.jus.br 162 de 604

2. Nessa conjuntura, escoado o prazo legal em **13 de julho de 2023**, os seguintes credores apresentaram suas objeções ao PRJ apresentado pelos devedores:

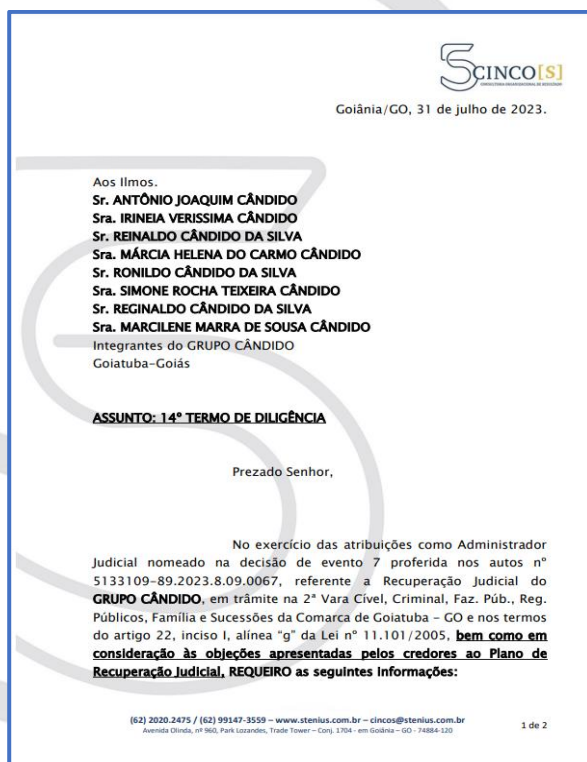
- I. BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA- evento 109;
- II. MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA - evento 131;
- III. CARGILL AGRÍCOLA S/A - evento 132;

3. Dessa forma, visando subsidiar elementos que viabilizem a convocação da assembleia geral de credores nos termos da legislação vigente (art. 56, da LRF), esta administração judicial informa que já diligenciou junto aos devedores para que realizem e comuniquem as reservas necessárias a realização, totalmente presencial, da reunião do conclave na cidade de Buriti Alegre/GO, com o intuito, inclusive, de

promover a publicação imediata do Edital de Convocação dos Credores a ser reunido nas seguintes sugeridas datas e horário, bem como com a seguinte ordem do dia:

- a. **Data e horário:** 1ª convocação: 23/08/2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 06/09/2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs);
- b. **Ordem do dia:** a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

4. A propósito da diligência providenciada por esta administração, adiante espelhamos o 14º Termo de Diligência encaminhado:



Goiânia/GO, 31 de julho de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. ANTÔNIO JOAQUIM CÂNDIDO
Sra. IRINEIA VERISSIMA CÂNDIDO
Sr. REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Sra. MÁRCIA HELENA DO CARMO CÂNDIDO
Sr. RONILDO CÂNDIDO DA SILVA
Sra. SIMONE ROCHA TEIXEIRA CÂNDIDO
Sr. REGINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Sra. MARCILENE MARRA DE SOUSA CÂNDIDO
Integrantes do GRUPO CÂNDIDO
Goiatuba-Goiás

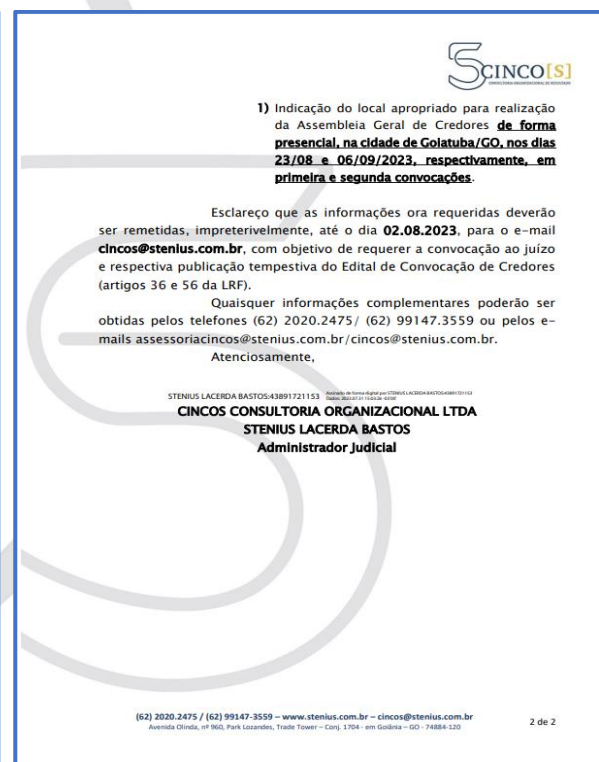
ASSUNTO: 14º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 7 proferida nos autos nº 5133109-89.2023.8.09.0067, referente a Recuperação Judicial do **GRUPO CÂNDIDO**, em trâmite na 2ª Vara Cível, Criminal, Faz. Púb., Reg. Públicos, Família e Sucessões da Comarca de Goiatuba - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "g" da Lei nº 11.101/2005, **bem como em consideração às objeções apresentadas pelos credores ao Plano de Recuperação Judicial, REQUEIRO as seguintes informações:**

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

1 de 2



1) Indicação do local apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores **de forma presencial, na cidade de Goiatuba/GO, nos dias 23/08 e 06/09/2023, respectivamente, em primeira e segunda convocações.**

Esclareço que as informações ora requeridas deverão ser remetidas, **impreterivelmente**, até o dia **02.08.2023**, para o e-mail **cincos@stenius.com.br**, com objetivo de requerer a convocação ao juízo e respectiva publicação tempestiva do Edital de Convocação de Credores (artigos 36 e 56 da LRF).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails **assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br**.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120


2 de 2

5. Nesse cenário, requer-se:

- a. A convocação da Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas, a fim de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores (art. 35, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005) e outras pautas de competência exclusiva do conclave;
- b. A determinação para que a escritania, em atenção ao que preleciona o art. 36, incisos e parágrafos, da LRF, **expeça o Edital de Convocação dos Credores com a data e hora suso mencionadas**;
 - i. À oportunidade, registramos que o local será prontamente apresentado após o cumprimento da diligência efetuada juntado aos devedores;
- c. A intimação dos devedores para que cumpra o 14º Termo de Diligência encaminhado, promovendo e comunicando a reserva do local apto e capaz de comportar a realização da AGC; e
- d. Por fim, a intimação dos devedores para que, em cumprimento as determinações consignadas na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, providenciem o custeio de todo o suporte para a realização do conclave.

6. Sendo o que tinha a manifestar e colaborar, permanecemos à disposição deste juízo para eventuais novos esclarecimentos julgados oportunos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Goiânia, data da assinatura digital.



CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial